



RESOLUÇÃO Nº. 017/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 002/2011 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2011 – CONSAD que dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPAD, em seu Artigo 3º § 1º;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a indicação do Prof. **JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR** para Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPAD/UFAM.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 19 de julho de 2012.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente